



EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2024

Altera dispositivos à Lei Orgânica do Município de Mococa.

FAÇO SABER que a **Câmara Municipal de Mococa**, em sessão realizada no dia 02 de dezembro de 2024, aprovou Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2024, de autoria dos Adriana Batista da Silva, Adriana Perianez Ruiz, Brasilino Antônio de Moraes, Clayton Divino Boch, Guilherme de Souza Gomes, José Roberto Pereira, Nilton Cesar Gregghi, Paulo César Rodrigues dos Santos, Paulo Sérgio Miquelin, Priscila Gonçalves, Roseli Aparecida Faustino Batistuti, Thiago José Colpani e Valdirene Donizeti da Silva Miranda e ela **PROMULGA** a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º A Lei Orgânica do Município de Mococa passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º (...)

(...)

VII - fixar, mediante lei, os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, observados os limites e condições definidos na Constituição Federal, e fixar, mediante Resolução, em cada legislatura para a subsequente, observadas as disposições da Constituição Federal e desta Lei Orgânica;”

“Art. 11. O mandato de Vereador será remunerado por subsídio, na forma fixada pela Câmara Municipal em Resolução específica, em cada legislatura para a subsequente, observados



os limites e critérios estabelecidos pela Constituição Federal.

§ 1º (REVOGADO).

(...)”

Art. 62. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais serão fixados pela Câmara Municipal, mediante lei de sua iniciativa, observadas as disposições da Constituição Federal.

Parágrafo único. (REVOGADO).”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 03 de dezembro de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º Secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

A Câmara Municipal de Mococa, por meio de seu Presidente, torna público que fará realizar às 09h00, do dia 18/12/2024, quarta-feira, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR VALOR DO LOTE e regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com lance mínimo

PÁGINA 2

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 04 de dezembro de 2024 – Edição nº 346/2024

de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em relação ao valor total do lote único, visando a contratação de execução de obra de reforma das instalações da Câmara Municipal de Mococa (estúdio e prédio Anexo), com fornecimento de mão-de-obra, materiais de primeira linha e equipamentos necessários para sua execução, conforme Termo de Referência e demais documentos anexos que fazem parte desta licitação. A sessão da Concorrência Eletrônica ocorrerá por meio da por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL” (www.bll.org.br). O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estão disponíveis no mural de avisos da Câmara Municipal e setor de licitações, de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 17h00, podendo ser obtido mediante cópia em mídia removível do interessado sem qualquer custo ou, se preferir, mediante solicitação por e-mail: licitacao@mococa.sp.leg.br, ou no site da Câmara Municipal <https://www.mococa.sp.leg.br/> na aba Editais de Licitações, ou pelo link: <https://www.mococa.sp.leg.br/transparencia/licitaco>

[es-e-contratos/edital-de-licitacao/2024/concorrenca-eletronica-no01-2024](#)

Mais informações pelo telefone: (19) 3656-0002.

Mococa, 3 de dezembro de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

PÁGINA 3